



**O PARANA FAPA FRANCÊS
EDITAL n°. 006/2019 - PFF/UNESPAR**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS HOMOLOGADAS E
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Profissional Graduado**

A Coordenadora Institucional do Programa O Paraná fala Línguas Estrangeiras – O Paraná Fala Francês da Universidade Estadual do Paraná – PFF/UNESPAR, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais – ERI, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a homologação das inscrições dos candidatos à vaga de Profissional Graduado por tempo determinado no **Programa O Paraná Fala Francês**, enquadrado ”, e convoca para a realização da prova escrita, nos seguintes termos:

1. DAS CADIDATURAS HOMOLOGADAS

Cumprido o prazo legal de inscrições publicado no Edital n° 005.2019 – PFF.UNESPAR, houve apenas uma inscrição para a vaga divulgada:

Nome	Situação
Acácio Luan Stocco	Homologado

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

2.1 A prova escrita terá três (03) horas de duração e será realizada no dia 18 de julho de 2019 (data prevista no item 6.2 do edital n° 005/2019 – PFF/UNESPAR), às 9h00, no Edifício da SETI – Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico – Curitiba/PR. A prova avaliará as habilidades linguístico-comunicativas da Língua Francesa, bem como aspectos envolvendo vocabulário, gramática e fonética/fonologia da língua. Além disso, haverá uma questão articulando a prática de sala de aula/metodológica e estratégias de ensino.

2.2 O resultado da Prova Escrita será publicado em Edital próprio na tarde do próprio dia da prova.

2.3 Ao final da prova escrita será sorteado o tema para a prova didática, que será realizada no dia 22 de julho de 2019:

Temas para sorteio da prova didática:

- *Le français comme langue étrangère et les nouvelles technologies*
- *Le rôle de la culture dans l'enseignement de la langue française*
- *Français sur objectifs universitaires*



3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O resultado da prova escrita será publicados no endereço eletrônico <http://eri.unespar.edu.br>; em caso de problemas técnicos com o site, os resultados serão enviados por *e-mail* a todos os inscritos;

3.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

3.3 A Coordenação Institucional do Programa O Paraná Fala Francês – PFF/UNESPAR, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

4. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao realizar a prova escrita, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo programa O Paraná Fala Francês durante a realização do processo seletivo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

5.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail ppf@unespar.edu.br;

5.3 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do PPF na UNESPAR.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 15 de julho de 2019.

Original assinado

Prof.^a Me. Nadia Moroz Luciani
Coordenadora Institucional do programa "Paraná Fala Francês" na UNESPAR
Portaria n° 720/2018 - Reitoria

Original assinado

Profa. Gisele Miyoko Onuki
Diretora do Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR
Portaria n° 645/2016 - Reitoria